

Futuro do Trabalho: cinco estratégias para fidelizar talentos

Num mundo empresarial cada vez mais dinâmico, a permanência dos bons colaboradores se torna um desafio constante para as empresas, sobretudo para as menores, que competem em um mercado no qual os profissionais se tornam ainda mais nômades, passando menos tempo nas organizações

Para enfrentar essa dificuldade, as empresas estão implementando estratégias inovadoras centradas na experiência do colaborador e no fortalecimento da cultura organizacional.



Manter uma cultura sólida e minimizar a rotatividade de colaboradores apresenta dificuldades significativas, especialmente neste momento, em que os profissionais buscam empresas que compartilhem seus valores e propósito. Um estudo realizado pela Robert Half mostra que o Brasil lidera o índice de rotatividade de funcionários em todo o mundo, com 56% de turnover. O estudo utilizou dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

A constante atualização das práticas de retenção, a manutenção da proposta de valor da empresa e a adaptação às mudanças no mercado representam obstáculos a serem superados. O êxito nessa empreitada não só fortalece a marca, mas também a torna um ímã para novos talentos, impulsionando o crescimento e a prosperidade organizacional.

“Para avaliar o sucesso dessas estratégias, é crucial monitorar indicadores como a redução da rotati-

vidade, o aprimoramento do clima organizacional, o retorno de colaboradores à empresa e a referência de amigos para novas vagas”, explica Fernanda Cardoso, diretora de Talentos da All Set, agência de publicidade especializada em montar e gerenciar times in-house que foi empresa pioneira no Brasil a conquistar a certificação do Sistema B, grupo global de negócios em prol da construção de um sistema econômico mais inclusivo, equitativo e regenerativo para as pessoas e o planeta. “Esses indicadores refletem o impacto positivo das ações de retenção de talentos”, enfatiza.

Confira abaixo as estratégias fundamentais para fidelizar o público interno, de acordo com a especialista Fernanda Cardoso.

1) Cultura organizacional sólida

Uma cultura organizacional robusta é a base

para a retenção de talentos. Ela define os valores, crenças e comportamentos que permeiam a empresa. Ao criar uma cultura positiva e inclusiva, as empresas podem atrair e manter talentos que compartilham desses valores. O alinhamento cultural deve começar no processo de recrutamento, em que a compreensão das aspirações do candidato em relação à cultura da empresa é decisiva.

2) Desenvolvimento contínuo

Investir no crescimento das equipes é uma estratégia poderosa. Quando os colaboradores percebem a oportunidade de avançar em suas carreiras na empresa, tendem a se manter mais engajados e leais. Programas de treinamento, mentorias e oportunidades de aprendizado contínuo contribuem para uma experiência positiva no ambiente de trabalho.

3) Gestão humanizada

É o fator fundamental para promover uma jornada satisfatória aos colaboradores. Isso envolve promover uma cultura de feedback construtivo, reconhecimento do desempenho e atenção às necessidades individuais. Os gestores desempenham um papel vital na relação entre a empresa e seus talentos, e uma liderança que se preocupa com o bem-estar de seus colaboradores é essencial.

4) Política de remuneração e benefícios competitivos

Não se limita apenas aos salários, mas inclui também pacotes de benefícios que atendam às demandas de saúde, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e oportunidades de crescimento financeiro.

5) Acompanhamento da experiência do colaborador

Investir na jornada que envolve todos os estágios do ciclo de vida na empresa, desde a atração até a saída, é fundamental. Dessa forma, a empresa acompanha cada etapa e mantém uma visão centrada no colaborador, respeitando suas singularidades e necessidades. Programas de reconhecimento e celebração reforçam uma cultura de valorização e pertencimento.

Open Banking e LGPD: desafios e modelo do setor

Ricardo Maravalhas (*)

O Open Banking trouxe uma nova dinâmica para o setor financeiro e se tornou atrativo para os consumidores e instituições financeiras

Isso vem acontecendo principalmente porque esse novo modelo tem a capacidade de oferecer serviços altamente personalizados e uma gama diversificada de produtos financeiros, que vai desde investimentos até empréstimos, com base em seu histórico financeiro, de acordo com as suas necessidades.

No entanto, sua implementação, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor no Brasil desde setembro de 2020 e estabelece diretrizes rigorosas para a coleta, armazenamento e processamento de dados pessoais, apresentou uma série de oportunidades para essa área. Por isso que nos últimos anos, ela tem passado por transformações significativas, impulsionadas pela evolução tecnológica e regulatória. Uma dessas mudanças notáveis é a introdução deste modelo, que permite o compartilhamento seguro de dados financeiros entre as instituições, proporcionando aos clientes maior controle sobre suas informações.

Portanto, quando se trata de Open Banking, a LGPD levanta desafios adicionais que as instituições precisam enfrentar para garantir a conformidade legal. Isso fica ainda mais evidente porque ele envolve o compartilhamento de informações financeiras confidenciais, como transações, saldos e histórico de crédito. Já a LGPD estabelece que eles só podem fazer isso com o consentimento das pessoas envolvidas. Por isso, os bancos precisam ter certeza de que estão seguindo as regras quando coletam e compartilham essas informações e ambos enfatizam a importância da segurança dos dados.

Assim, as instituições financeiras que participam do Open Banking devem implementar fortes medidas de segurança para proteger os dados pessoais dos clientes, porque


qualquer violação de dados pode resultar em sérias penalidades.


Apesar das oportunidades apresentadas, as instituições financeiras enfrentam desafios, incluindo investimentos em tecnologia, treinamento de pessoal e gestão de riscos, para se adequarem à lei. O modelo oferece oportunidades significativas ao setor financeiro, permitindo maior concorrência e controle para os clientes. No entanto, a conformidade com a LGPD é fundamental para garantir a proteção da privacidade dos dados dos titulares. A relação entre esse sistema e a lei, é um exemplo de como a inovação tecnológica e as regulamentações de proteção de dados podem coexistir e criar um ambiente financeiro mais seguro e eficiente.

No cenário global, o Open Banking vem crescendo a passos largos. De acordo com dados de mercado recentes fornecidos pelo BC, existem cerca de 17 milhões de consentimentos ativos, com aproximadamente 11 milhões de clientes. A implementação do Open Banking tem sido bem-sucedida em várias regiões, resultando em maior concorrência e opções atraentes para os consumidores.

Por fim, concluo que é essencial que esse assunto seja conduzido com responsabilidade, respeitando a privacidade e a segurança dos dados dos clientes. Se as instituições financeiras violarem estas disposições, estão sujeitas a penalidades significativas que podem ser aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), como multas elevadas, proibição parcial ou total do tratamento de dados, prejudicando sua reputação e confiança no mercado. Portanto, é crucial que as organizações sigam estritamente as regras estabelecidas para evitar consequências legais adversas e proteger os dados de seus clientes de maneira adequada.

(*) Fundador e CEO da DPOnet, empresa que nasceu com o propósito de democratizar, automatizar e simplificar a jornada de conformidade com a LGPD por meio de uma plataforma SaaS completa de Gestão de Privacidade, Segurança e Governança de Dados, com serviço de DPO embarcado, atendimento de titulares, que utiliza o conceito de Business Process Outsourcing (BPO).





O JORNAL CERTIFICA

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS


COM PONTUALIDADE E

TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO


AS NORMAS JURÍDICAS.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.


ANJ




Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGENCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL



JORNAIS DO INTERIOR

Oswaldo, Fernandes S/A. Artes Gráficas

CNPJ nº 61.407.060/0001-18 - NIRE 35300063341

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Oswaldo, Fernandes S/A. Artes Gráficas, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, a realizar-se em 26/12/2023, às 11:00 horas, no escritório FCSC Advogados, Sítio na Alameda Rio Negro, 585, 14º andar, torre "A", Conj 143, no município de Barueri, Estado de São Paulo, telefone 11 2176 5800, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Discussão e deliberação relativamente ao preenchimento do cargo de Diretor Vice Presidente, que permanece vago depois do falecimento do Sr. Nelson Fernandes. (b) Discussão e deliberação relativamente ao preenchimento ou não do cargo de Diretor Comercial, vago em razão de Ordem Judicial nos autos do processo nº 1006090-69.2023.8.26.0529, da 1ª vara Cível de Santana de Parnaíba, SP, fls. 66/67, que determinou liminarmente a interdição provisória para atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da Diretora, Sra Odila de Camargo Fernandes Barueri, 12 de dezembro de 2.023. **Patricia Beltran Fernandes** - Diretora Presidente.

Oswaldo, Fernandes S/A. Artes Gráficas

CNPJ nº 61.407.060/0001-18 - NIRE 35300063341

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Oswaldo, Fernandes S/A. Artes Gráficas, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a realizar-se em 26/12/2023, às 10:00 horas, no escritório FCSC Advogados, Sítio na Alameda Rio Negro, 585, 14º andar, torre "A", Conj 143, no município de Barueri, Estado de São Paulo, telefone 11 2176 5800, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Exame, leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício do ano de 2.022. (b) Aprovação das contas que compõem as demonstrações financeiras do exercício de 2.022. (c) Ratificação da aprovação das contas do ano de 2.021, realizada na AGE em 23/12/2.022. (d) Distribuição de lucros acumulados, relativamente ao exercício do ano de 2.022. (e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Barueri, 12 de dezembro de 2.023. **Patricia Beltran Fernandes** - Diretora Presidente.



EMPREENDEIMENTOS LITORANEOS S/A

CNPJ/MF nº 62.626.544/0001-10

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Srs. Acionistas convocados para A.G.O., a realizar-se em 05/01/24, às 11:00hs, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) eleger a diretoria da companhia pelo próximo triênio e (b) Outros assuntos de interesse geral. **Pedro Henrique Julien de Toledo Piza** - Diretor.